ATA DA QUIQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 20 DE AGOSTO DE 2018.

Presidência do vereador Evair Messias Pereira.

Às dezenove horas e vinte minutos, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (PMDB), Denílson Augusto do Nascimento (PDT), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT) e Reginaldo Margues dos Santos (PMDB). Ausente o vereador Welington dos Reis dos Santos. Justificado pelo Presidente que o vereador Welington dos Reis dos Santos, fez contato e avisou a servidora Renata Nascimento, justificando sua ausência por motivo de saúde e que posteriormente apresentará atestado médico. Após foi aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE com a seguinte pauta:** informado pelo Presidente que estão sobre as mesas cópia de questionamento do cidadão Antonio Donizete do Nascimento, protocolizado na Câmara nesta data às 13:00 horas. Informou ainda que encontram-se sobre as mesas cópia do convite "Encontros com a política" dia 23/08 das 08:30 às 11:00 horas na Câmara Municipal de Varginha. Comunicado pelo Presidente o recebimento de ofício nº 310/18 do executivo, solicitando seja indicado dois componentes desta Casa (membro e suplente) para representar o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município. E ainda, que o Sargento da Polícia Militar Sr. Paulo Henrique, solicitou agendamento de reunião para quinta feira (23/08) ás 15:00 horas, tendo em vista, solicitação desta Casa, visando discutir diversos assuntos relacionados a segurança do município, lembrando que também estarão presentes os comerciantes da cidade. Dando continuidade foi comunicado pelo Presidente o recebimento de ofício nº 310/18 do executivo solicitando seja indicado dois componentes desta Casa (membro e suplente) para representar o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município, ficando definidos como representantes os vereadores Reginaldo Margues Dos Santos e Helio Justino dos Santos. Não havendo mais assuntos para o pequeno expediente passou ao GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE comentou sobre requerimento nº 176 referente ao aprimoramento dos atendimentos de fisioterapia, de autoria do vereador Marcio Andrade com participação dos vereadores Danilo Oliveira e Reginaldo Santos. endereçado a Sra. Edina Andrade, informou que a mesma não aceitou dar protocolo no documento, e por isso será encaminhado requerimento ao executivo solicitando o envio deste documento a Sra. Edina Andrade, alertando-a que a sua recusa em receber documentação expedida por esta Casa poderá em tese caracterizar prevaricação nos termos do art. 319 do Código Penal. Disse acreditar que a Sra. Edina não pensou muito bem, tendo em vista, que é um documento público, onde a mesma deveria ter recebido, dado protocolo, e caso não fosse de sua responsabilidade, que a mesma falasse com a secretária de saúde, Sra. Monica Emídio, e fizessem as mudanças solicitadas no requerimento. Por isso será encaminhado novo requerimento ao executivo solicitando seja repassado o documento anterior a Sra. Edina, advertindo a mesma. Após o vereador Marcio Andrade comentou que foi dito em reunião, que é de conhecimento de todos que acima da Sra. Edina existe diretora do departamento de saúde, mas, entende que pelo fato de a Sra. Edina estar responsável pelo PSF, onde é localizado o setor de fisioterapia, e tendo conhecimento da competência da pessoa da Sra. Edina, foi onde o mesmo solicitou que junto ao Dr. Jarbas, verificassem um aprimoramento do atendimento de fisioterapia. Que foi simplesmente isso, que a Sra. Edina é uma pessoa empenhada, e que não sabe o porque a mesma não quis receber. Fez uso da palavra o vereador Denílson Augusto solicitando fosse lido o requerimento destinado a Edina, tendo o Presidente acatado o pedido e a leitura sido feita. No uso da palavra o vereador Reginaldo Margues disse que as pessoas se acostumaram e que quase

tudo se recebe e crítica, até quando vai pedir ajuda, antes de ler, já recusam pensando que pode ser crítica, e que não foi nesse intuito que foi enviado o requerimento. Após o vereador Marcio Andrade disse que havia anotado para solicitar em Plenário ofício a Sra. Edina, estendendo os cumprimentos a todos os servidores do PSF, parabenizando a equipe, visto que, a população está satisfeita com o trabalho realizado no local, e que sua opinião não vai mudar, tendo em vista o ocorrido. Tendo sido mantido o referido ofício. Quanto a leitura do requerimento disse que faltou apenas uma palavra, mas, não desabona nada, e que havia dito que usassem também do profissional, Dr. Jarbas para fazer o levantamento. Após o Presidente solicitou fosse feita leitura do B.O, registrado recentemente, onde envolve o mesmo, visando dar conhecimento a todos os vereadores do fato ocorrido. Comentou ainda que não fez o B.O de imediato, antes entrou em contato com o Sr. Ronaldo que é Chefe do Setor de Máguinas, respondido que quem estava responsável pela questão da capina química era o Sr. Itamar Francisco. Disse que posteriormente fez contato com o Sr. Lucas, que é presidente do CODEMA, órgão esse criado pelo prefeito do município para proteger o meio ambiente. Que após fez contato com a Sra. Dalvina, da vigilância sanitária, e só depois recebeu uma nova ligação do Sr. Itamar dizendo que tinha feito contato com o prefeito, e que eles continuariam jogando o defensivo, tendo vista, não haver problemas. Diante disso foi que o Presidente resolveu acionar a policia ambiental para que fosse feito o registro. Disse ainda que gostaria de deixar claro que estava a uma distância de trinta metros mais ou menos de onde estavam aplicando o defensivo, que foi até as margens da estrada, começou a tossir, e seu sogro, de oitenta e cinco anos teve que sair correndo juntamente de seu filho para dentro de casa. O Presidente relatou que a prefeitura tem dois tratores e só um tratorista que trabalha, visto que o outro servidor concursado no cargo está trabalhando como motorista. Que no final do mandato foi adquirido dois tratores e duas roçadeiras, e por isso, não havia necessita de jogar defensivo na estrada, visto que, o produto conhecido como roundup é um veneno que intoxica e mata, tendo vários casos registrados desta natureza. Relatou ainda, que quando acabaram de jogar o defensivo, uma vaca comeu o mato da beira da estrada, quando ainda estava molhado de veneno, e que isso traz riscos as criancas que se alimentam do leite da mesma. Que posteriormente o hospital ficará lotado de pessoas intoxicadas, e irão observar que é fruto de um prefeito que tem obrigação de zelar pelo meio ambiente. Relatou que se ele não tivesse feito o B.O, o prefeito teria feito a capina química dentro da cidade, no rosto de todos. Comentou ainda, que o prefeito criou o CODEMA, composto por pessoas competentes, mas, só não pulverizou a cidade porque o mesmo fez B.O, e a Lei existe e proíbe este serviço dentro do perímetro urbano. Após o Presidente comentou que o nome do vereador Helio Justino foi citado como funcionário, e como funcionário, o mesmo recebe ordens tem que cumprir, e não tem culpa nenhuma. Que o vereador no exercício de sua função de servidor público é o único tratorista que está trabalhando como tal. Relatou que quando chover esse defensivo irá para os rios, matando vários animais. Em seguida o Presidente disse que nem conhecimento que é ilegal o prefeito tem, tendo em vista, que este Presidente fez vários requerimentos solicitando não fosse feita esta capina no município. Sugeriu que contratasse quinze pessoas para carpir e limpar as ruas, visto que, ao mesmo tempo que vai estar limpando a cidade irá gerar empregos para a comunidade. Relatou ainda o Presidente, que o funcionário e vereador Helio Justino estava no trator um pouco mais longe, mas, os outros funcionários estavam perto um do outro fazendo a aplicação que respingava nos mesmos, pois, os dois estavam no mesmo lado. Relatou acreditar que se isso tivesse prosseguido até mais tarde, os funcionários poderiam ter problemas sérios, pois, a máscara azul não protege por muito tempo. Enfatizou que não é culpa dos funcionários, pois, estão trabalhando defendendo o pão. Disse ainda que depois do ocorrido ligou para o Sr. Lucas, presidente do CODEMA e agradeceu, tendo vista, que depois equipou os

funcionários, pois, quando a viatura da polícia ambiental chegou os mesmos estavam equipados, porém, o meio ambiente, o prefeito tem é que proteger. Relatou que anda bastante pela região, e que não existe isso de jogar defensivo nas estradas, tendo em vista, que se fosse liberado as estradas estavam na terra, pois, os donos de empresas que tem obrigação de fazer a limpeza das margens das estradas, não iam deixar de jogar defensivo de jeito nenhum, e se isso é proibido, o prefeito tem consciência de que vai fazer mal. Disse ainda que fica indignado com isso, e que não foi só nesse mandato, no anterior também, que vai procurar o ministério público informar sobre o B.O, e dos fatos ocorridos, para ver se tem alguma lei que faça prefeito não comprometer a população. Relatou que o executivo sabe que o mesmo não faz nada nas costas dele, e que várias vezes pediu para que isso não viesse a acontecer, e que o mesmo não fez contato nem com o prefeito e nem com o Dr. Paulo, tendo em vista, que é muito difícil os vereadores pedirem e os mesmos atender. Que era perda de tempo ligar para eles, porque iriam mostrar que quem manda são eles, porém, isso deve acontecer dentro da lei, pois, se pisarem fora da lei o mesmo estará tomando as devidas precauções. Após o Presidente comentou sobre os atletas de caratê que participaram de um campeonato em Alfenas, onde obtiveram uma colocação muito boa, porém, os vereadores não tem os nomes ainda. Tendo sido feito requerimento do Presidente ao CRAS requerendo seja enviada a relação de atletas que participaram do campeonato, quais foram as categorias de cada um para que os vereadores enviem ofício parabenizando cada aluno. Em seguida o Presidente comentou sobre o questionamento do cidadão conhecido como Toninho cabeleireiro com relação ao aluguel do Clube Municipal, disse que os vereadores já solicitaram informações para o vice-prefeito que é o secretário de esportes, perguntando de qual maneira está sendo gasto o dinheiro do aluquel do Clube Municipal. Sendo respondido que a conta foi aberta é diversa, e os recursos estão sendo usados em todos os setores. Disse que no seu entendimento quando os vereadores aprovaram essa lei, foi porque constava que seria obrigatório abrir uma conta em nome do Clube Municipal, e que o secretário de esportes seria responsável para coordenar tal conta. Comentou acreditar que neste sentido está havendo descumprimento por parte do executivo na execução da lei aprovada, e com referência ao valor do aluquel que o cidadão questiona que está alto, entende que para ser de graça fica difícil, pois, como vai fazer evento dentro de uma repartição pública e cobrar o ingresso, mas, acredita que o mesmo está reivindicando, pelo fato de que o valor do aluguel é de seiscentos e oito reais, e no final do baile, o mesmo não consegue ter isso do lucro. Disse ser algo que os vereadores podem reivindicar com o prefeito agendando reunião para discutir sobre o assunto, para que o executivo possa começar a cumprir o que dispõe a lei, ou seja, que o dinheiro do aluguel do Clube seja revertido ao Clube e seja usado no esporte. Após o vereador Reginaldo Marques disse que deveriam fazer requerimento ao executivo para que reveja o projeto que foi elaborado, e que mandasse projeto para esta Casa anulando o que foi feito, para que o clube seja emprestado para casamentos, aniversários, entidades sem fins lucrativas, e se alguém pedir o clube emprestado, cobrar ingresso, vender qualquer tipo de bebidas para ter lucros, que essa pessoa seja responsabilizada pelo ato, pois, será esta pessoa que estará infringindo a lei. Em seguida o Presidente disse que para festas que irão cobrar o aluguel, podem alugar o clube da terceira idade, o qual já foi repassado à uma associação, e é cobrado aluquel para manutenção do mesmo. Após o vereador Marcio Andrade questionou se os colegas vereadores estariam dizendo que o Clube Municipal não seria mais usado para bailes, respondido pelo vereador Reginaldo Marques que as pessoas estão achando que não, que essa cobrança é ilegal. O vereador Marcio Andrade disse que essa cobrança de aluguel é legal, tendo vista, ei que autoriza. O Presidente disse ter o pensamento um pouco diferente sobre esta legalidade, visto que, uma vez que é um espaço público, e a prefeitura pode fazer empréstimo. Falou que pode ser bem móvel ou imóvel, por

exemplo, a prefeitura empresta trator para cidadão, o mesmo assume a responsabilidade para com o veículo e funcionário, mas, esta cobrança estimulada em valor, o mesmo acredita que nenhuma prefeitura ou estado pode ter um espaço público e estimular o valor e cobrar por ele. Disse entender ser a mesma coisa, pois, senão a prefeitura poderia montar uma empresa. No uso da palavra o vereador Marcio Andrade disse que acredita que o município é pequeno, e infelizmente não tem uma estrutura do tamanho do clube municipal, e que há eventos maiores que necessitam ser realizados no mesmo. Disse ainda que respeita a opinião de seus colegas, mas, foi aprovada lei sobre essa cobranca. Já sobre o que foi dito pelo Presidente quanto a questão da conta bancária, se estiver errado, devem verificar, para que o recurso arrecadado seja gasto no clube para melhorar a área do esporte, e se isso não estiver acontecendo devem organizar para que figue dentro da lei, mas, entende que se o município possui um clube daquela proporção, e a comunidade não puder usar, vai ficar difícil, pois, os vereadores tem que pensar que o município é pequeno.Quanto ao questionamento do cidadão Antonio Donizete sobre o valor do aluguel, sugeriu fosse solicitado do prefeito para rever essa tabela. Sobre a fala do vereador Marcio Andrade, o Presidente disse que em momento algum ele e o vereador Reginaldo Marques estão falando para deixar de fazer evento no clube municipal, e o que estão trazendo é mais oportunidade do povo desfrutar do local sem pagar, e em eventos sem fins lucrativos, e que os únicos eventos que não aconteceriam seria os que cobram entrada, visto que, entende que é um evento particular. Disse que tem que aprofundar mais os estudos nesta lei, pois, o Clube não deixa de ser do município. No uso da Palavra o vereador Reginaldo Marques disse que quanto a denúncia recebida, o denunciante está mais preocupado com o valor do aluquel que está alto, e o lucro está pouco, visto que, todos os eventos que faz no clube está dando prejuízo, e que não é uma denúncia reivindicando o uso do clube para a população, mas, sim uma denúncia reivindicando o lucro. Quanto a legalidade, o vereador Reginaldo Margues disse que isso se dá a partir do momento em que os vereadores criaram a lei. Dito pelo Presidente que o problema é que a lei não está sendo cumprida na íntegra, que foi a favor da lei, porém, os vereadores poderiam aprofundar um pouco mais na mesma. Dito pelo vereador Reginaldo Marques que então os vereadores tem que cobrar para a lei ser cumprida, e que a mesma deve ser avaliada antes de votar, porque depois de aprovada não há o que avaliar. Lembrado pelo Presidente que houve época nesta Casa que os projetos chegavam e eram aprovados com certa rapidez e que às vezes dava até medo. Após o vereador Reginaldo Margues disse que com este projeto não foi assim, pois, o mesmo ficou nesta Casa guatro meses, e foi proposta emenda pelos vereadores. Salientado pelo Presidente que nesta Casa existia esse vício de todas as vezes que chegavam projetos, os mesmos serem rapidamente aprovados. Em seguida o vereador Marcio disse que entendeu a questão de casamentos, festas, etc. mas, que sua preocupação é a questão de alugar somente o clube da terceira idade, que as vezes o evento é maior e os jovens não tem onde fazer estes eventos. Relatou que não quis dizer que seus colegas não querem que use o clube, mas, discorda com a opinião dos mesmos quanto ao fato de não ser usado para eventos desta magnitude. No uso da Palavra o vereador Reginaldo Marques disse que o que não acha certo, é se a pessoa não pode alugar o clube, não pode cobrar entrada. Sugerido pelo vereador Marcio Andrade, fosse feito requerimento ao executivo para rever a tabela de valores do aluquel do clube municipal. Por sugestão do Presidente, reguer seja enviada a esta Casa cópia da prestação de contas dos empréstimos ocorridos no local depois da aprovação da lei municipal, informando ainda onde está sendo aplicado este dinheiro. O envio do requerimento foi acatado. Em aparte orientou aos vereadores que conforme é do conhecimento de todos, o Brasil encontra-se em período eleitoral tendo solicitado aos colegas tomem cuidado com referência a comentários, para que não prejudiquem os candidatos. Solicitou não fossem citados nomes e nem o que foi

realizado com apoio dos referidos candidatos. Em seguida fez uso da palavra O VEREADOR DENILSON AUGUSTO NASCIMENTO, disse que o cidadão Antonio Donizete está fazendo algumas afirmações e também questionamentos quanto a legalidade da cobrança de taxa do aluguel do clube municipal. Solicitou ao assessor jurídico que fizesse estudo aprofundado da referida legalidade, para que os vereadores possam dar resposta concreta ao cidadão. Sobre o valor cobrado do aluguel do clube, dizendo que esse valor volta para o município, e que para esta realidade de seiscentos reais, dificilmente uma pessoa vai fazer um evento e sobrar esse valor para pagar o aluguel do clube, por isso, estes valores devem ser revistos para não privar o povo de usar o local, pois, com o atual valor acaba dificultando a promoção de eventos uma vez que não há outro local no município para a realização de eventos de grande porte. Após parabenizou os dois garotos ganhadores de medalhas de ouro no Campeonato de Caratê em Alfenas, parabenizou ainda toda a equipe. Lembrou que o ocorrido é fruto da administração da ex prefeita Neli Leão a qual trouxe esse projeto para o município. Em seguida comentou sobre o requerimento da Sra. Edina, o qual a mesma se recusou a dar protocolo. Disse que a Câmara não tem nada contra a pessoa da Sra. Edina, visto que, é uma ótima profissional, e desenvolveu um ótimo serviço no município. Disse acreditar que a mesma pode não ter entendido a forma do requerimento, e que espera que a cidadã pense com carrinho e ajude a melhorar a área de fisioterapia do município. Sobre a reunião agendada com Sargento Paulo Henrique, disse que não será possível estar presente devido ao horário. Dito pelo Presidente que inclusive conversou com o Sargento no intuito de agendar a referida reunião para as dezenove horas pelo fato de que alguns vereadores trabalham e não conseguiriam estar presentes, mas, por motivos de trabalho a reunião em questão teve que ser agendada para as quinze horas. Continuando o vereador Denílson Nascimento disse que com certeza que mesmo estando ausente na reunião, os demais vereadores vão representar muito bem a Câmara Municipal, tendo citado a importância da mesma para dar uma resposta aos comerciantes, visto que em reunião ficou claro para todos através de comerciante presente que estava havendo descaso da polícia com os comércios no município. Após O VEREADOR MARCIO DOMINGUES ANDRADE, comentou sobre Projeto de Lei nº 12/18 o qual não entrou em pauta, pois, os vereadores estão agudando a resposta do executivo sobre a cópia do TAC, a qual ainda não foi recebida, e assim que chagar irão da següência. Em seguida Fez requerimento ao executivo, com participação do vereador Danilo Oliveira, requerendo que seja feito estudo de valores, e seja verificada a possibilidade de instalar lâmpadas de LED em toda cidade de Fortaleza de Minas, visando melhorar a iluminação pública do município, tendo em vista, que a instalação de lâmpadas de LED trará redução de custos na conta de energia pública, e consequentemente melhorará a iluminação do município, pois, tais lâmpadas quase não dão problemas e ainda, porque em alguns lugares a iluminação está precária. Requerendo ainda, a implantação de poste de energia, próximo ao local conhecido como "Bar do Cavalo", mais precisamente em frente a Igreja Nossa Senhora Aparecida, tendo em vista, que no local não há iluminação, é bem escuro, e várias pessoas, cidadãos de um modo geral (homens, mulheres e crianças) trafegam a noite pelo mesmo, e colocar poste de iluminação melhoraria bastante para mesmos e evitariam riscos. Ainda com a palavra o vereador Marcio Andrade comentou sobre e caminhão Ford que se encontra a muito tempo parado, visto que o município passa por problemas financeiros, mas, que o prefeito atual disse que iria colocar o mesmo para funcionar. Fez requerimento ao executivo, requerendo informações sobre a reforma do Caminhão Ford Cargo Caçamba, se a reforma já terminou, ou se ainda está em andamento, e se caso o veículo ainda esteja em reforma, requer informações referentes a previsão de data para entrega do veículo. Em aparte disse que a atitude da Sra. Edina não

desabona em nada, visto que, é uma ótima profissional, e que quando disse sobre aprimoramento da fisioterapia, não quis dizer que o Dr. Jarbas é ruim, pois, o mesmo é um ótimo servidor, e a população gosta muito dele, mas que estão falando é de dar mais apoio a essa área da saúde. Após fez ofício com participação do Presidente e dos vereadores Danilo Junior de Oliveira e Helio Justino dos Santo, à Sra. Edina Andrade, Enfermeira Chefe do PSF, parabenizando pelos excelentes serviços prestados ao município de Fortaleza de Minas, estando a frente da equipe de enfermagem do PSF municipal. Estendeu os cumprimentos a todos os funcionários do local, tendo em vista, o ótimo desempenho profissionalismo dos mesmos no desempenho de suas funções. Após fez ofício, com participação do Presidente, dando boas vindas a empresa UNIVOX, a qual se instalou recentemente no município dando emprego a cidadã fortalezense. Em seguida disse que gostaria de reparar erro, que na reunião passada o mesmo fez ofício parabenizando aos alunos, professores e servidores da escola Municipal visto bom desempenho após ter sido adotado método de ensino da apostila ANGLO, mas, que se esqueceu de uma pessoa que estava junto com os vereadores na emenda, que foi o Prefeito Municipal quando aceitou complementar o recurso, visto que, a emenda dos vereadores não era suficiente para 100% das apostilas. Fez ofício ao executivo, com participação do Presidente, parabenizando e agradecendo por ter aderido a emenda impositiva proposta por esta Casa de Leis, tendo adquirido um novo método de ensino aos alunos de rede municipal de ensino, o qual é excelente, prova disso, é o resultado as excelentes colocações dos alunos da Escola Professora Alzira Álvares em simulado brasileiro de língua portuguesa e matemática, ocorrido recentemente. Após informou que juntamente do vereador Reginaldo Marques, foi na prefeitura buscar informações sobre os médicos, e que fizeram levantamento. Sugeriu que posteriormente juntamente com os membros da comissão de saúde possam discutir e formular resposta quanto aos questionamentos da cidadã Raquel Francisca sobre contratação de médica que estava de plantão quando ocorreu fato envolvendo o pai da cidadã. Sobre a abertura de sindicância, disse ser de responsabilidade da prefeitura, e os vereadores devem aguardar os prazos estipulados em lei. A respeito da contratação informou pegaram documentos na prefeitura. Dito pelo vereador Reginaldo Marques, que a sindicância ainda não foi aberta, pois, está faltando documentação que a denunciante ainda não entregou. Enfatizado pelo vereador Marcio Andrade que realmente está faltando documentação, e que depois os três vereadores da comissão de saúde irão se reunir, que o vereador Reginaldo Marques fez cópias de alguns documentos, e que o vereador Danilo Oliveira não pode estar presente, pois, estava trabalhando. Continuando fez ofício ao presidente do sindicato dos servidores públicos de Fortaleza de Minas, com participação do Presidente, solicitando informações quanto a possibilidade de revisão em lei municipal referente a aposentadoria proporcional de servidores públicos. Solicitou ainda, informações se a assessoria jurídica do Sindicato já encontrou algum tópico na referida lei que permite seja feita a mudanca em questão, tendo em vista, que de acordo com a assessora jurídica do SINDISFOR, a mesma estava empenhada nesta modificação, e também, pelo fato de os vereadores receberem várias reclamações de servidores municipais neste sentido. Fez também requerimento ao executivo requerendo seja verificada a possibilidade e seja reformulado o Código de Posturas do Município de Fortaleza de Minas, tendo em vista, adeguá-lo a atual realidade do município, uma vez, que o Código de Posturas do Município é de 1968. Em seguida comentou sobre auxílio alimentação que foi pago para a médica plantonista que atendeu o Sr. Lázaro Francisco, disse que analisou a lei e verificou o que manda a lei, 994 de 24 de maio de 2012, e dispõe que quando o servidor falta três dias do serviço ele perde o direito, mas, a lei é falha quando se fala de médico plantonista, e justa com os demais

servidores públicos, pois, se o médico tiver dois plantões o mesmo recebeu o valor de cento e cingüenta reais, e a referida médica também, mas, ambos não faltaram. Fez requerimento ao executivo, com participação do Presidente, e dos vereadores Danilo Oliveira e Reginaldo Marques, requerendo seja verificada a possibilidade de alterar a lei do auxílio alimentação, para que seja revisada a questão deste recebimento por médicos plantonistas da Policlínica Municipal, já que não trabalham por trinta dias e recebem o referido auxílio igualmente aos demais servidores municipais que trabalham trinta dias corridos, e têm se sentido prejudicados por esta questão. Requerendo ainda seja estudada a possibilidade de tais médicos cumprirem quatro plantões mensais para que tenham direito ao referido auxilio alimentação, ou do contrário, seja aplicada regra de proporcionalidade para que os profissionais da saúde recebam o valor do auxílio alimentação correspondente aos dias trabalhados (plantões feitos). Requer que o executivo estude uma maneira para adequar o referido benefício igualmente aos médicos e aos demais servidores públicos municipais. Questionado pelo vereador Denílson Nascimento se na contratação de médicos, não é citada a quantidade de plantões que os mesmos devem fazer por mês, respondido pelo vereador Marcio Andrade que devem verificar o contrato, mas, se não tiver enganado, são três ou quatro plantões por mês, porém, tem que verificar, e mesmo que seja assim, os outros servidores estão sendo prejudicados. Disse ainda o vereador Marcio Andrade, que devem analisar estes contratos que estão sendo feitos. tendo em vista, que a médica vem em um plantão no mês e recebe o valor total do auxilio alimentação, pois, a médica não faltou ao plantão. Dito pelo Presidente que esse assunto deve ser resolvido rápido. No uso da palavra O VEREADOR HELIO JUSTINO DOS SANTOS, fez requerimento ao executivo, com participação do vereador Reginaldo Marques, reiterando requerimento nº 119/18 que requer seja verificada a possibilidade de construção de calçada no Estádio Tio Veio, mais precisamente no espaco correspondente ao referido Estádio localizado na Rua São Benedito. Requerendo ainda, seja implantada placa de sinalização indicativa, a qual proíbe jogar lixo no local. Fez também requerimento ao executivo, requerendo sejam providenciados os trâmites legais para que seja realizada operação tapa buraços em toda a cidade de Fortaleza de Minas, tendo em vista, diversas reclamações recebidas da população que informa o excesso de buracos nas vias públicas. Em seguida O VEREADOR REGINALDO MARQUES DOS SANTOS, comentou sobre auxilio alimentação, dizendo que se fosse para dividir na mesma proporção dos outros servidores, este benefício dos médicos daria em torno de oitenta reais por mês, pois, se dividir cento e cinqüenta dividido para trinta, daria cinco reais, visto que, os médicos fazem plantão de 24H e somando dá dez reais, sendo quatro plantões no mês. Sobre o questionamento feito pelo cidadão conhecido como Toninho Cabeleireiro, disse que vai esperar o jurídico da Câmara averiguar a lei. Após O VEREADOR GABRIEL LORENÇO DE QUEIROZ, fez requerimento ao executivo, com participação do Presidente e dos vereadores Danilo Oliveira, Marcio Andrade e Reginaldo Margues, reguerendo seiam tomadas as providências necessárias, e seja recolocado bebedouro de água na academia de ginástica municipal, tendo em vista que foi retirado para concerto, e até o momento encontra-se sem. Requer também, seja implantado bebedouro de água no pátio municipal, uma vez que o local se encontra sem o equipamento e há diversos servidores municipais que trabalham no mesmo. Na següência, quanto ao questionamento do cidadão conhecido como Toninho, disse que os vereadores devem fazer avaliação, tendo em vista, que o Clube Municipal é para servir a comunidade, e se for para alugar para eventos, que cobre aluguel, que a Câmara faça avaliação para que seja feito de maneira correta, pois, o local também precisa de reforma, e caso continuem cobrando aluguel que este valor seja usado na manutenção do Clube. Com a palavra O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO

RODRIGUES. disse que a vai ver se consegue participar da reunião com o sargento para fazer algumas perguntas ao mesmo, mas, o horário agendado para este vereador é difícil conseguir estar presente. Quanto ao aluguel do Clube Municipal disse entender que este é o local onde o pessoal de Fortaleza tem para aproveitar, pois, é o lugar mais apropriado para a realização de diversos eventos. Disse que todos os vereadores tem que avaliar para ver de que maneira vai servir para todos, e que em sua opinião nem todos conseguem pagar valor cobrado pelo espaço. Em seguida parabenizou todos os atletas que participaram do campeonato de caratê em Alfenas, dizendo estão no caminho certo, e que ver as crianças e os jovens, indo por esse caminho é um orgulho muito grande. Comentou sobre a Escola José Dias do Bairro Chapadão, onde acontece encontro três vezes na semana, e fez requerimento ao executivo, requerendo seja verificada a possibilidade de instalar torre de internet no prédio da antiga Escola Municipal Professora José Dias, localizada no Bairro Chapadão, tendo em vista, facilitar a realização de alguns eventos que ainda ocorrem no referido prédio. O vereador Francisco Ronivaldo disse ainda, que conversou com o Sr. Juca, responsável pela empresa de internet "FortNet", o qual disse que já conversou com o prefeito e que não será cobrada mensalidade da prefeitura, onde o executivo vai arcar somente com as aparelhagens e o roteador, somando um valor de setecentos e cinqüenta reais. Em seguida comentou sobre evento ocorrido na quadra do Bairro Chapadão, a qual estava sem iluminação, e que o Sr. Itamar Neto, servidor entregou as referidas lâmpadas a este vereador, e o prefeito o autorizou a trocar as mesmas, mas, enquanto não colocar reatores, não adianta, visto que as lâmpadas estragam mais rapidamente. Fez requerimento ao executivo, requerendo seja solicitado ao eletricista do município que sejam implantadas reatores nas lâmpadas da quadra de esportes do Bairro Chapadão, visando aumentar a vida útil das referidas lâmpadas. Sugere-se ainda, sejam implantadas lâmpadas de LED, as quais não necessitam de reatores e provavelmente trarão economia ao município. Após agradeceu ao prefeito, pelos serviços já realizados quanto a instalação de bomba d'água do Chapadão, pois, á foi instalada água na escola, faltando apenas a instalação no posto de saúde, mas, que já estão fazendo a mesma, e que graças a Deus as coisas já vão funcionando. Disse que la fazer ofício, mas, irá esperar até na próxima reunião, quando estiver tudo pronto. Tendo o Presidente perguntado como foi feita essa instalação, respondido que do jeito que funcionava antes vai funcionar agora, e que foi esclarecido que ultimamente as minas de água estão minguando muito, e que além da escola, abastece mais cinco famílias, que o principal são as famílias que usam no dia a dia. mas, se não faltar para as mesmas o produtor rural que fornece a água continuará cedendo, tendo o vereador dito acreditar que vai dar tudo certo, e não vai faltar água para ninguém. Tendo o Presidente dito que valeu apena encaminhar requerimentos e que tem que agradecer o prefeito, que demorou um pouco, mas, viu que realmente a água é necessária. O vereador Francisco Ronivaldo disse estar muito contente. Sugerido pelo Presidente que o vereador Francisco Ronivaldo faça ofício agradecendo todas as pessoa que colaboraram que levaram água para a escola quando ocorriam os encontros no local. Respondido pelo vereador Francisco Ronivaldo que irá fazer sim, agradecendo pelos serviços prestados, até porque além de levarem água para a escola, muitos cuidam do local deixando-o bem cuidado. Após O VEREADOR DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA, comentou sobre Projeto de Lei nº 12/18 disse ser o único projeto que se encontra em trâmite nesta Casa, relatou que na reunião anterior foi solicitado do prefeito o encaminhamento do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, com relação a esse Projeto de Lei, e que em virtude da não resposta até a presente data, as comissões vão aguardar o recebimento deste documento para que os vereadores possam fazer uma análise do mesmo e depois encaminhar projeto para votação. Parabenizou ao CRAS pelo projeto de caratê, toda sua equipe e todos os atletas que participaram da competição, e também aos dois

medalhistas. Sobre a reunião com o sargento Paulo Henrique, disse ser uma pena o mesmo não poder estar presente por questão de agenda, mas, que numa próxima oportunidade conseguirá fazer parte, lembrando que o mesmo será muito bem representado pelos vereadores que irão participar. Pediu aos vereadores que levem os anseios da comunidade e dos comerciantes para o sargento, pois, como dito na reunião passada, existe um sentimento de insegurança e que infelizmente não é somente em Fortaleza, mas, em todo País. Disse entender que no Brasil em cidades maiores a sensação de insegurança é muito grande, mas, que neste município a população pode contar com os vereadores para melhorar e contribuir para que possa dar mais segurança a comunidade. Comentou sobre ofício que já foi encaminhando à Secretaria de Segurança do Estado, disse que os vereadores têm que fazer o seu papel que é solicitar, pedir e intermediar entre a comunidade de Fortaleza de Minas e os órgãos responsáveis, e que a segurança pública é um dever do estado, mas, o município de Fortaleza de Minas sempre colaborou, sempre contribuiu para com a Polícia Militar. Disse que há convênios que já foram executados no município, que o mesmo teve oportunidade de quando trabalhava na prefeitura redigir alguns desses convênios, onde o município fornecia combustível, a manutenção dos veículos, podendo observar que tudo que é possível executar para que possam trabalhar juntos, é realizado. Relatou que não basta fazer como Pilatos lavar as mãos e indicar que a responsabilidade é de outra pessoa, que o correto é dar as mãos e trabalhar juntos para a construção de uma Fortaleza cada dia melhor, para a melhoria da qualidade de vida da população. Em seguida comentou sobre a manifestação do morador do município Antonio Donizete do Nascimento, onde o mesmo coloca em sua manifestação que não guerem o clube de graça e sim preco justo, disse que concorda com seus colegas vereadores que colocaram a necessidade de rever essa tabela, esses valores a bem da comunidade, e sabendo da necessidade dos jovens de se divertir e utilizar esse espaço público, para o clube ser utilizado da melhor maneira possível, que os vereadores possam estar colaborando com o processo, tendo em vista, estarem juntos para contribuir para construção de uma Fortaleza melhor dando sugestões. Relatou que esta lei do Clube Municipal, foi aprovada pelos vereadores, entende que a lei traz legalidade da aprovação dos vereadores, visto que, uma lei não é definitiva, podendo então o prefeito encaminhar as adequações necessárias e os vereadores podem também adequá-la para melhoria da população. Dito pelo vereador Reginaldo Marques que o mesmo não se posicionou nesta denúncia devido as divergências que se encontra no texto elaborado, onde o mesmo deixou claro que essa cobranca é ilegal e absurda, e que não querem de graca e sim preço justo. Informou que não se posicionou por este Não havendo mais assuntos para o grande expediente, passou-se a ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente convoca para a güinquagésima quinta reunião ordinária da segunda sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura, a realizar-se no dia de 03 de setembro de 2018, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.